

de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, determina-se a revogação do despacho conjunto n.º 265/2005, de 17 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Março de 2005.

27 de Maio de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 14 623/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e tendo ainda presente o artigo 19.º da Lei Orgânica do Ministério das Finanças e o artigo 3.º da Lei Orgânica da Direcção-Geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais (DGAERI), aprovadas, respectivamente, pelo Decreto-Lei n.º 47/2005, de 24 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 27/98, de 11 de Fevereiro, delego no director-geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais, licenciado Mário Manuel Pinto Lobo, as competências que me estão legalmente conferidas para a prática dos actos a seguir mencionados:

- a) Negociar a concessão de empréstimos e a realização de outras operações financeiras no âmbito da cooperação bilateral e renegociar as condições contratuais de empréstimos anteriores, no mesmo âmbito;
- b) Aprovar projectos decorrentes de acordos celebrados no âmbito da cooperação financeira internacional;
- c) Aprovar projectos e respectivos financiamentos decorrentes de acordos de cooperação e assistência técnica celebrados pelo Ministério das Finanças com as instituições financeiras internacionais e os países lusófonos africanos;
- d) Aprovar as minutas dos contratos de empréstimo, dos contratos de cessação de créditos, de reescalonamento de dívidas e de doações a celebrar no âmbito da cooperação internacional, cujas condições se encontrem aprovadas por despacho ministerial, sendo caso disso, bem como a outorga nos mesmos em nome e representação do Estado Português;
- e) Assegurar a emissão de votos no âmbito do conselho de governadores das instituições financeiras internacionais de que Portugal é membro, salvo quanto à deliberação dos aumentos de recursos que impliquem alteração da quota de Portugal naquelas instituições financeiras internacionais, ou quando estejam em causa situações eventualmente conflituosas, sob qualquer forma, com a posição de Portugal na comunidade internacional;
- f) Autorizar pagamentos decorrentes da execução de contratos, acordos e outros compromissos assumidos pelo Estado e em vigor, no âmbito da cooperação bilateral e multilateral;
- g) Transferir verbas dentro da rubrica orçamental 04.00.00 («Transferências correntes») da DGAERI inscritas no capítulo 60 do Ministério das Finanças;
- h) Autorizar os funcionários a exercer, em regime de acumulação, funções públicas, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro;
- i) Conceder aos funcionários licenças sem vencimento por um ano e licenças de longa duração, bem como autorizar o respectivo regresso à actividade, de acordo com o disposto nos artigos 76.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
- j) Autorizar a inscrição e participação em cursos de formação, estágios, congressos, seminários, colóquios ou outros eventos semelhantes que ocorram fora do território nacional, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 371/79, de 31 de Dezembro.

2 — Autorizo a subdelegação nos subdirectores-gerais das competências por mim delegadas.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de Março de 2005, ficando por esta forma ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados pelo director-geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais.

27 de Maio de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 14 624/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisitei, com efeitos a 5 de Abril último, a assistente administrativa especialista do quadro do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, Maria do Rosário Mendes de Abreu Oliveira para o apoio administrativo do meu Gabinete.

Verificando-se agora a necessidade de assegurar a colaboração especializada na organização e funcionamento dos serviços de apoio ao Gabinete, designadamente recepção, análise, classificação, arquivo e apoio em actividades de secretariado, designo para o efeito a requisitada Maria do Rosário Mendes de Abreu Oliveira, que auferirá como remuneração a que lhe é devida pela categoria que detém, acrescida da diferença dessa para a remuneração estabelecida para o cargo de secretária pessoal, com o direito à percepção dos subsídios de férias e de Natal no montante correspondente ao deste cargo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 13 de Junho.

9 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho n.º 14 625/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio em comissão de serviço para o exercício de funções de chefe de gabinete o licenciado Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros, cessando as funções que vinha exercendo como adjunto do meu Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a 20 de Junho de 2005.

17 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho n.º 14 626/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, a chefe do meu Gabinete, licenciada Maria Teresa Terreiro Xardóné de Almeida Mendes.

O presente despacho produz efeitos a 20 de Junho de 2005.

17 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Direcção-Geral dos Impostos

Rectificação n.º 1136/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 1613/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 17 de Fevereiro de 2005, relativo à abertura de concurso interno de ingresso para a admissão de inspectores tributários estagiários com vista ao provimento de 95 lugares na categoria de inspector tributário, nível 1, grau 4, da carreira de inspecção tributária do grupo de pessoal da administração tributária (GAT) do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, rectifica-se que, no n.º 8.4, onde se lê:

«José Carlos Vieira de Andrade, *A Justiça Administrativa — Lições*, 4.ª ed., Almedina;

[...]

Mário Aroso de Almeida, *O Novo Regime do Processo nos Tribunaux Administrativos*, Almedina;

José Manuel Santos Botelho, *Contencioso Administrativo Anotado*, Almedina.»

deve ler-se:

«José Carlos Vieira de Andrade, *A Justiça Administrativa — Lições*, 5.ª ed., Almedina;

[...]

Mário Aroso de Almeida, *O Novo Regime do Processo nos Tribunaux Administrativos*, Almedina;»

20 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral do Património

Despacho n.º 14 627/2005 (2.ª série). — Considerando que a licenciada Maria Antónia Palma Guerreiro, técnica superior principal da carreira de dotação global de arquivo, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património, exerceu funções dirigentes no cargo de chefe de divisão de Gestão Documental da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), reúne as condições necessárias para o acesso à categoria de assessora;

Considerando o disposto nos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e após confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças:

Nomeio a licenciada Maria Antónia Palma Guerreiro, com dispensa de concurso, na categoria de assessora da carreira de dotação global de arquivo do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património, constante dos mapas anexos às Portarias n.ºs 8/92, de 9 de Janeiro, e 378/99, de 10 de Abril, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2004.

20 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 14 628/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o capitão-de-fragata FZ 202372, Mário Augusto Marreiros das Chagas, por um período de 365 dias para desempenhar funções de assessoria técnica no Gabinete do Presidente da República de Timor-Leste, no âmbito do projecto n.º 1, «Organização superior da defesa e das F-FDTL», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

27 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Inspecção-Geral do Ambiente

Anúncio n.º 100/2005 (2.ª série). — A Inspecção-Geral do Ambiente pretende recrutar técnicos superiores, por transferência, para o seu quadro de pessoal. É indispensável o vínculo à função pública e a integração em quadros de pessoal da administração central.

Técnicos superiores — licenciatura em Direito, Economia, Gestão de Empresas, Arquitectura, Engenharia do Ordenamento do Território, Geografia e Engenharia Química.

Os interessados deverão remeter no prazo de 10 dias úteis os respectivos *curricula* para a Inspecção-Geral do Ambiente, Rua de O Século, 63, 1249-033 Lisboa.

17 de Junho de 2005. — O Subinspector-Geral, *António Sequeira Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Inspecção-Geral de Jogos

Aviso n.º 6429/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 15 de Junho de 2005:

Domingos Domingues Ferreira, José António Machado de Almeida, Augusto Domingues Alves, José Eduardo Pronto Pereira de Deus e Hélder José Morgado Samões, inspectores superiores de jogos do quadro de pessoal da Inspecção-Geral de Jogos — nomeados, precedendo concurso, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, inspectores superiores principais de jogos do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2005. — O Inspector-Geral, *Joaquim Caldeira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Aviso n.º 6430/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, publica-se que encontra-se afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro da função pública do INGA — Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola reportada a 31 de Dezembro de 2004.

De acordo com o disposto no artigo 96.º do mesmo diploma cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação no *Diário da República*.

14 de Junho de 2005. — O Director-Coordenador, *Damasceno Dias*.

Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas e Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Despacho n.º 14 629/2005 (2.ª série). — Em conformidade com o previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 250/2002, de 21 de Novembro, no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 78/98, de 27 de Março, e do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFA-DAP) e do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA), na sua reunião de 25 de Maio de 2005, deliberou:

1 — Delegar no director do Gabinete do Fundo Florestal Permanente, licenciado Carlos José Egreja Morais, para aplicação no âmbito estrito do respectivo Gabinete, nas matérias respeitantes ao Fundo Florestal Permanente, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Determinar a abertura de fase de audiência prévia nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, em quaisquer procedimentos administrativos que se relacionem com os apoios do Fundo Florestal Permanente;
- Proferir decisão final relativamente ao deferimento ou indeferimento de candidaturas aos programas de apoio do Fundo Florestal Permanente, desde que o montante envolvido na candidatura não exceda € 150 000;
- Decidir sobre a alteração ou a rescisão dos contratos celebrados no âmbito das candidaturas ao programa de apoios do Fundo Florestal Permanente, desde que o montante envolvido não exceda € 150 000;
- Aceitar ou liberar garantias, cauções e fianças apresentadas no âmbito das referidas candidaturas, desde que não ultrapassem o montante de € 150 000, bem como no âmbito dos protocolos celebrados nos termos do artigo 2.º do Regulamento anexo à Portaria n.º 679/2004;
- Autorizar pagamentos no âmbito das referidas candidaturas, desde que o montante em causa não exceda € 150 000, bem como no âmbito dos protocolos celebrados nos termos da alínea c) do artigo 2.º do Regulamento anexo à Portaria n.º 679/2004.

2 — O conselho de administração ratifica todos os actos praticados no âmbito da presente delegação e ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 414/93, de 23 de Dezembro, e 78/98, de 27 de Março, pelo director do Gabinete do Fundo Florestal Permanente, desde o dia 1 de Junho de 2004 até à publicação do presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

25 de Maio de 2005. — Pelo Conselho de Administração: *Cabral da Fonseca*, presidente — *Luís Durão*, vogal.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.

Despacho (extracto) n.º 14 630/2005 (2.ª série). — Por despachos de 8 e de 21 de Junho de 2005, respectivamente da presidente do Instituto de Reinserção Social e do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.:

Cristina Maria da Silva Rodrigues, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de reinserção social do quadro do Instituto